

Boletim de Serviço

nº 634, de 04 de janeiro de 2023

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 04/2023, de 02 de janeiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 05/2023, de 03 de janeiro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 13/2023, de 03 de janeiro de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 14/2023, de 03 de janeiro de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 16/2023, de 03 de janeiro de 2023.....	08
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	09
PORTARIA-SEI Nº 12/2023, de 03 de janeiro de 2023.....	09

Portaria - SEI nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23546.067701/2022-81

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1019/2022, de 06 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 588, de 10 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1194, de 24 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 614, de 25 de novembro, de 2022, referente ao Processo nº 23546.067701/2022-81 , ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 345/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26582988](#)), 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 005/2023, de 03 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.031111/2022-29

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Carolina Teixeira Cunha, Matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo Enfermeiro, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.031111/2022-29, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 013, de 03 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.000158/2017-83
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PAS

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 782, de 13 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 540, de 14 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 917, de 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 567, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1039, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 588, de 10 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1175, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 610, de 21 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.000158/2017-83, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 1/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26755065](#)), 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 014, de 03 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.016150/2022-04

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (Trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 1022/2022, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 588, de 10 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1142, de 08 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 605, de 09 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1225, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 619, de 07 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.016150/2022-04, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 3/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26755898](#)), 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 016/23, de 03 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE CLIPS HEMOSTÁTICO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****

. Omar Dario Castro, SIAPE: 326****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 012, de 03 de janeiro de 2023

A Gerente Administrativa (HC- UFMG), filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014 , e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([26366656](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando à Contratação de Software de Gestão da Qualidade composta por módulos de Gestão de Indicadores, Gestão de Processos, Gestão de Auditoria, Gestão de Documentos, Gestão do Risco. em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Paula Pires Lobato Rodrigues, SIAPE: 3222943 - Coordenadora da equipe

II- Letícia Ferreira da Silva Machado , SIAPE: : 2224235

III- José Domingos Carvalho Filho , SIAPE: 2261598

IV - Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria, SIAPE: 2243733

V- Lismar Isis Campos, SIAPE: 322819

VI- Aguinaldo de Matos Fonseca, SIAPE: 2256544

VII- Victória Helena Moreira dos Santos, SIAPE: 2275778

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

GERENTE ADMINISTRATIVA